SR RATING

Data de ação de rating

10 de fevereiro de 2026

Vigência do rating

Abril de 2026

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –
Gávea – 22451-090
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2233.0350

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

FIDC Trademax Multisetorial

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Equivalência "br"	Nota global
Sênior	**brAA-(o.e.)**	**BB+^{SR}(o.e.)**
Sub. mezanino	**brBBB(o.e.)**	**B+^{SR}(o.e.)**
Sub. júnior	**brBB+(o.e.)**	**B^{SR}(o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas: **(i) Cota Sênior**, denotando risco mediano e qualidade de crédito muito boa, vulnerabilidade baixa a riscos por fatores internos ou do macroambiente, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas, no âmbito local e no prazo analisado; **(ii) Cota Mezanino**, denotando risco alto e qualidade de crédito mediana, com vulnerabilidade significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, no âmbito local e prazo analisado e; **(iii) Cota Júnior**, denotando risco alto e qualidade de crédito fraca no âmbito local, com vulnerabilidade alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos de FIDC e de sua estrutura operacional, associada à capacidade de originação de recebíveis provenientes de múltiplos setores, da gestão dos baixos níveis de atrasos de recompras da carteira. Não obstante a exigência de **colateral mínimo** por subordinação de **40%** para a **Cota Sênior** e de **12%** para a **Cota Mezanino.** O Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, dentre as quais: **(i)** risco macroeconômico com afetação nos direitos creditórios adquiridos pelo fundo, especialmente em um contexto de alta volatilidade na economia; **(ii)** critério de elegibilidade, que permite concentração em sacados específicos em até **20%** do Patrimônio Líquido do fundo, quando somados, considerando risco direto (sacado) e indireto (coobrigado).

O fundo é administrado e custodiado pela **QI CTVM S.A.**. A gestão é realizada pela **Paraguaçu Investimentos**, responsável pela originação dos recebíveis.

Características gerais da operação

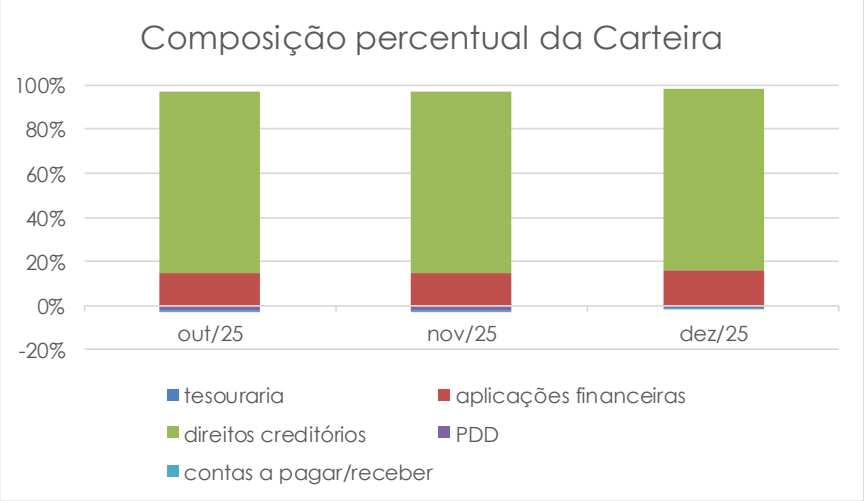
FIDC TRADEMAX - CNPJ: 08.756.222/0001-40
Forma de constituição : condomínio fechado
tipologia do fundo: multi cedente /sacado
Índice de Subordinação de 40% para a cota sênior e 15% para a cota sub. Mezanino

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
sênior VIII	mai/22	mai/26	42 meses
sênior IX	dez/15	dez/26	30 meses
sênior XI	set/24	jun/26	4 meses
sênior XII	mar/25	mai/26	n/a
sênior XIII	jul/25	mar/28	12 meses
mezanino	mai/18	mai/29	n/a
júnior	ago/22	n/a	n/a

ADMINISTRADOR	Singulare CTVM S.A.
GESTOR	PARAGUAÇU INVESTIMENTOS
CUSTODIANTE	Singulare CTVM S.A.

Acompanhamento da Carteira

FIDC	out/25	%	nov/25	%	dez/25	%
tesouraria	966,09	0,00%	403,36	0,00%	336,94	0,00%
aplicações financeiras	46.793.425,72	17,24%	43.371.441,22	15,41%	52.429.760,14	16,80%
títulos públicos	40.865.853,93	15,06%	37.424.675,49	13,30%	46.405.883,51	14,87%
outros FIDCs	5.927.571,79	2,18%	5.946.765,73	2,11%	6.023.876,63	1,93%
direitos creditórios	232.549.030,04	85,69%	247.063.534,09	87,78%	265.598.500,76	85,11%
à vencer	218.569.593,65	80,54%	234.340.496,05	83,26%	257.459.976,46	82,50%
vencidos	13.979.436,39	5,15%	12.723.038,04	4,52%	8.138.524,30	2,61%
PDD	- 6.782.737,23	-2,50%	- 8.055.514,64	-2,86%	- 3.873.382,36	-1,24%
contas a pagar/receber	- 1.169.571,60	-0,43%	- 922.213,50	-0,33%	- 2.084.068,14	-0,67%
patrimônio líquido	271.391.113,02		281.457.650,53		312.071.147,34	

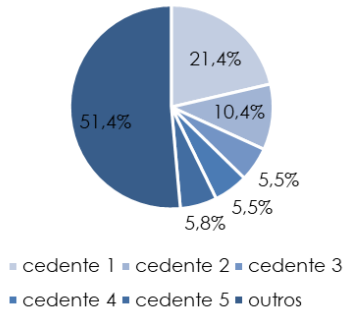


faixa de atraso	valor	% PL
0 a 5 dias	R$ 2.739.489,77	1,13%
6 a 30 dias	R$ 2.464.970,13	1,02%
31 a 60 dias	R$ 341.383,46	0,14%
61 a 90 dias	R$ 341.383,46	0,14%
> 90 dias	R$ 2.251.297,48	0,93%
total	**R$ 8.138.524,30**	**2,61%**

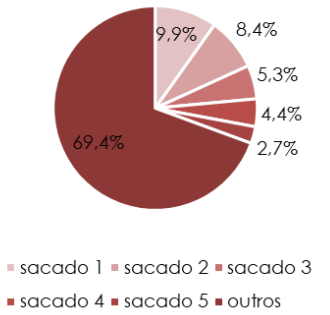
Recompra	Valor	% PL
Recompra	R$ 26.757.541,65	11,05%

Tipo Recebível	valor	% PL
Nota Comercial Pre Fixada	R$ 70.160.009,51	22,48%
Duplicata	R$ 99.772.049,64	31,97%
Duplicata de Servico Fisico	R$ 28.982.810,18	9,29%
CTE Digital	R$ 8.826.121,43	2,83%
CCB PRE BALCAO	R$ 53.554.201,67	17,16%
CCB PRE DIGITAL	R$ 117.137,38	0,04%
Confissao de Divida	R$ 1.117.694,45	0,36%
Nota Promissoria Fisica	R$ 8.809.333,72	2,82%
total	**R$ 265.598.501,45**	**85,11%**

Concentração cedentes



Concentração sacados



Característica dos riscos

I - Possibilidade de concentração dos direitos creditórios adquiridos em limite de até 20% do Patrimônio para o mesmo Devedor e/ou Cedente.

II - Condições da carteira vinculada a riscos de longo prazo.

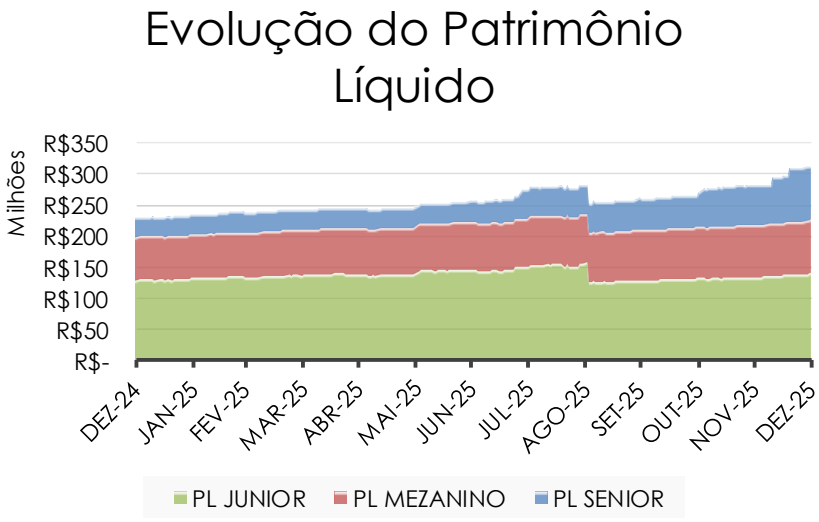
III – As recompras e atrasos são altos, em torno de 14%, porém os atrasos mantêm concentração no curto prazo de acordo com o histórico observado no fundo.

IV - Vale ressaltar que o maior Cedente, CREDIFT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO opera como Bancarizador do Fundo.

V – Prazo médio da carteira estava em 82 dias.

Rentabilidade e Evolução do PL

dezembro-25				
		desde o início	YTD	trimestre
sênior IX	CDI + 4% a.a. ou 130% do CDI	37,76%	18,81%	4,63%
sênior VIII	CDI + 4% a.a. ou 130% do CDI	77,60%	18,81%	4,63%
sênior XI	CDI + 4% a.a.	24,56%	18,85%	4,63%
sênior XII	CDI + 4% a.a.	14,48%	14,40%	4,63%
sênior XIII	CDI + 4% a.a.	9,31%	9,31%	4,63%
mezanino	CDI + 4,5% a.a. ou 150% do CDI	160,45%	22,13%	5,43%
júnior	n/a	50188,53%	39,04%	9,48%



Classe	Patrimônio líquido	% do PL
sênior VIII	R$ 8.918.267,07	2,86%
sênior IX	R$ 15.944.257,38	5,11%
sênior XI	R$ 3.674.942,02	1,18%
sênior XII	R$ 1.793.749,67	0,57%
sênior XIII	R$ 54.825.953,54	17,57%
mezanino	R$ 85.168.678,47	27,29%
júnior	R$ 141.745.299,22	45,42%
	R$ 312.071.147,37	**100,00%**

Aspectos gerais do monitoramento

- A carteira do FIDC possui concentração moderada.
- O *benchmark* de todas as classes de cota foi atendido.
- No presente trimestre houve fato relevante, onde foi aprovada a 2ª emissão da 13ª série de Cotas Seniores do Fundo.
- No presente trimestre houve AGE para:
    I. Prazo médio a decorrer da carteira de recebíveis do Fundo deverá ser inferior a 150 dias, considerando todos os ativos de crédito adquiridos, incluindo duplicatas, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, debêntures, entre outros;
    II. Limites de concentração, passando a vigorar, entre outros, os seguintes parâmetros:
        - para sacados que também sejam cedentes com coobrigação, o limite individual de concentração não deverá ultrapassar 10% do patrimônio líquido do Fundo, sendo permitido que, quando considerados conjuntamente o risco direto (sacado) e o risco indireto (coobrigado), o somatório alcance até 20% do patrimônio líquido;
        - o somatório dos direitos creditórios cedidos sem coobrigação por uma mesma cedente poderá corresponder a até 60% do patrimônio líquido do Fundo quando originados por instituições financeiras reguladas pelo Banco Central, sendo limitado a 50% do patrimônio líquido em Notas Comerciais, Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures, e a 10% do patrimônio líquido em CCBs de empréstimos consignados, ficando vedada a cessão sem coobrigação por cedentes não regulados pelo Banco Central;
        - o somatório do valor presente dos direitos creditórios devidos pelos cinco maiores sacados da Classe ficará limitado ao menor entre 40% do patrimônio líquido da Classe ou 50% da subordinação total efetiva, sendo ainda vedada concentração superior a 50% do patrimônio líquido da Classe quando os cinco maiores sacados pertencerem a um mesmo setor econômico;
        - o somatório do valor presente dos direitos creditórios cedidos pelos dez maiores cedentes com coobrigação ficará limitado a 50% do patrimônio líquido do Fundo, desconsiderada a posição enquanto sacados.
    III. A taxa de gestão passou a ser de 2,35% ao ano enquanto a gestora detenha até 10,0% das cotas subordinadas júnior, ou de 2,85% ao ano caso detenha participação superior a 10,01%, observado o valor mínimo mensal de R$ 24.700,00. Também foi instituída taxa de performance correspondente a 20% da rentabilidade das cotas subordinadas júnior que exceder a variação acumulada de DI acrescida de 10% ao ano, calculada pro rata die, observadas as condições previstas no regulamento, inclusive a vedação ao pagamento caso o valor da cota esteja abaixo do valor de referência;
    IV. Aprovada a possibilidade de aquisição de cotas subordinadas júnior pela gestora, seus sócios ou veículos por ela geridos, limitada ao percentual máximo de 12% do patrimônio líquido do Fundo.;

V. Inclusão de novos eventos de avaliação do Fundo. Entre os eventos previstos estão: a aquisição de direitos creditórios emitidos por partes relacionadas, alterações de controle da gestora, renúncia de prestadores de serviço essenciais, decisões judiciais definitivas que afetem adversamente os direitos creditórios, percentual mensal de recompras superior a 15% do patrimônio líquido e eventual desenquadramento do limite de participação da gestora nas cotas subordinadas júnior.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em fevereiro de 2008 foi disponibilizada a versão preliminar para o contratante. Sem ter havido posteriores ressalvas, a versão definitiva foi liberada.
- O Fundo seguiu monitorado pela SR Rating, que disponibilizou novo relatório de monitoramento a cada trimestre.
- Em 03 de fevereiro de 2025 foi disponibilizado o relatório, após revisões.
- Em 11 de abril de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento.
- Em 21 de agosto de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento.
- Em 10 de fevereiro de 2026 foi disponibilizado o presente relatório de monitoramento.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2026 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.